



Supremo Tribunal Federal

2016

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							ABRIL									
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S			
					1	2			1	2	3	4	5	6				1	2	3	4	5							1	2
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9			
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16			
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23			
24	25	26	27	28	29	30	28	29						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30			
31																														

MAIO							JUNHO							JULHO							AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4						1	2				1	2	3	4
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
29	30	31					26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31			
														31													

SETEMBRO							OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3						1			1	2	3	4	5					1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31
							30	31																			

Sessões ordinárias das Turmas às 14h das terças-feiras
 Sessões ordinárias do Plenário às 14h das quartas-feiras
 Sessões extraordinárias do Plenário às 14h das quintas-feiras

- Confraternização Universal (art. 1º da Lei 662/1949): (sex) 01/01
- Carnaval (art. 62, III, da Lei 5.010/1966): (seg) 08/02 e (ter) 09-02
- Cinzas: (qua) 10/02
- Semana Santa (art. 62, II, da Lei 5.010/1966): (qua) 23/03 a (dom) 27/03
- Tiradentes (art. 1º da Lei 662/1949): (qui) 21/04
- Dia do Trabalho (art. 1º da Lei 662/1949): (dom) 01/05
- Corpus Christi: (qui) 26/05
- Fundação dos Cursos Jurídicos (art. 62, IV, da Lei 5.010/1966): (qui) 11/08
- Dia da Independência (art. 1º da Lei 662/1949): (qua) 07/09
- Nossa Senhora Aparecida (art. 1º da Lei 6.802/1980): (qua) 12/10
- Dia do Servidor (ponto facultativo - art. 236 da Lei 8.112/1990): (sex) 28/10
- Todos os Santos (art. 62, IV, da Lei 5.010/1966): (ter) 01/11
- Finados (art. 1º da Lei 62/1949; art. 62, IV, da Lei 5.010/1966): (qua) 02/11
- Proclamação da República (art. 1º da Lei 662/1949): (ter) 15/11
- Dia da Justiça (art. 62, IV, da Lei 5.010/1966): (qui) 08/12
- Natal (art. 1º da Lei 662/1949): (dom) 25/12
- Recesso forense (art. 78, § 1º, RISTF): (ter) 20/12/2016 a (dom) 01/01/2017
- Férias coletivas dos ministros (art. 66, § 1º, da LC 35/1979; art. 78, caput, RISTF; Portaria 187/2013/GDG): (sáb) 02/01 a (dom) 31/01; (sáb) 02/07 a (dom) 31/07